



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO N. 712, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede o Título de Cidadão Bebedourense ao Padre Leandro da Silva Nandes e dá outras providências.

De autoria do vereador Otávio Altobeli Yassine Manzi

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Nos termos da Resolução nº 84, de 09 de agosto de 2004, fica concedido o título honorário de “Cidadão Bebedourense” para **Padre Leandro da Silva Nandes**, nascido em Taquaritinga/SP, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Bebedouro.

Art. 2º O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com o homenageado.

Art. 3º As despesas, decorrentes da execução do presente decreto legislativo, correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 08 de dezembro de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 12KW-APP4-FDG6-4975

Artur Ernesto Henrique
PRESIDENTE

Paulo Henrique Ignácio Pereira
VICE-PRESIDENTE

Edgar Cheli Junior
1º SECRETÁRIO

Leonardo Moura Munhoz
2º SECRETÁRIO

**CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO****Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=12KWAPP4FDG64975>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 12KW-APP4-FDG6-4975


Artur Ernesto Henrique

Vereador - PRESIDENTE


Edgar Cheli Júnior

Vereador - PRIMEIRO SECRETÁRIO


Leonardo Moura Munhoz

Vereador - SEGUNDO SECRETÁRIO


Paulo Henrique Ignácio Pereira

Vereador - VICE-PRESIDENTE